



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BUTIÁ, 05 DE AGOSTO DE 1970

ATA Nº 1043/70

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1970, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. / HAVIA. NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15.

APROVADO POR UNANIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

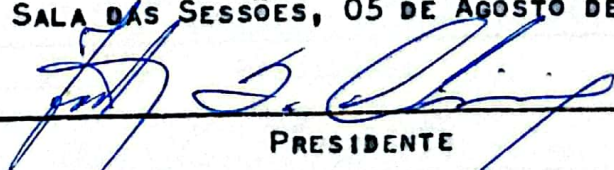
NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 06 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

RESOLUÇÃO Nº 10

PROJETO DE LEI Nº 214, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE AGOSTO DE 1970


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-